

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659441
PORTARIA: 64/2014

Objetivo: Realizar reuniões com equipe do BID,STN, MTur referente a execução do PRODETUR-PA.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5894706/VANDERLEI PORTES DE OLIVEIRA (CONSULTOR JURIDICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/03/2014 a 21/03/2014<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado de Agricultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659244
PORTARIA Nº 045 DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 405 de 20 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de **ABRIL/2014**, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE DO MÊS DE ABRIL DE 2014

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
14338/1	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	02/03/13 A 01/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
14311/1	ANTONIO B. DA CONCEIÇÃO	21/01/13 A 20/01/14	01/04/2014 A 30/04/2014
5128633/8	ALTERVIR CLOVIS REZENDE	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
20702	ARMERIO DA SILVA	21/11/11 A 20/11/12	01/04/2014 A 30/04/2014
11525/1	BENEDITO COSTA DA TRINDADE	01/03/13 A 28/02/14	01/04/2014 A 30/04/2014
13170/1	CARLOS JORGE MARTINS BRAZ	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
57215148/2	ELISANGELA ARAÚJO DE SOUSA	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
21105/1	HENRIQUE F. MORAES	02/01/13 A 01/01/14	01/04/2014 A 30/04/2014
23140/1	ISALTINO CORREA DE MORAES	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
57233855/3	LANA REGINA C. DE OLIVEIRA	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
3342301/1	LEILA DE NAZARÉ RAMOS	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
16047/1	MANOEL NEGRÃO DE MACEDO	01/02/13 A 31/01/14	01/04/2014 A 30/04/2014
15180/1	MANOEL CARVALHO ROSA	23/03/13 A 22/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
23060/1	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	01/03/13 A 28/02/14	01/04/2014 A 30/04/2014
23221/1	PATRICIA M. MIRALHA	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
21709/7	PAULO AMAZONAS PEDROSO	23/12/12 A 22/12/13	01/04/2014 A 30/04/2014
17620/1	SANDRA MARIA P.DE MIRANDA	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014
13412/1	VERGINO C. PINHEIRO	01/04/13 A 31/03/14	01/04/2014 A 30/04/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 13 de Março de 2014

ANTÔNIO ALVARO GARCIA BRITO
Diretor Administrativo e Financeiro

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659000
PORTARIA Nº0108/2014 – 12.03.2014.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.12.2013, os empregados abaixo relacionados, como Agentes Responsáveis do Sistema de Patrimônio do Estado/SISPAT, conforme Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFA nº002/2013, de dezembro de 2013.

I- SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA - Matricula:3177246/1, Assistente de Administração

II- ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES - Matricula:3179443/1, Auxiliar de Administração.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659161

PORTARIA: 045/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GENIVAL REIS DOS SANTOS Extensionista Rural I 56391071

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606134867860000 0261000000 339030 808,00

Observação: Brejo Grande do Araguaia-L, Marabá-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659190

PORTARIA: 050/2014

Objetivo: Participar de Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Oleaginosas e Biodiesel

Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília /DF - Brasil<br
Servidor(es):

57575389/LIDIANE DE SOUZA SILVA (Extensionista Rural I) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 26/03/2014<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659402

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 3/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Gráficos e Materiais para a Videoteca e Manutenção de Câmera Filmadora visando atender as demandas da EMATER/PA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/03/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20122129745340000 339030 0261000000 Estadual

20122129745340000 339030 0261000000 Estadual

20122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659420

PORTARIA: 001/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SHIRLEY RENATA NEVES DE OLIVEIRA Extensionista Rural I 58991451

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606134867860000 0261000000 339030 1.100,00

20606134867860000 0261000000 339039 1.100,00

Observação: São Miguel do Guamá-R
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659105

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 10/01/2014
Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Consiste na Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses com início a partir de 10/01/2014 e Término em 09/01/2015.

Contrato: 17
Exercício: 2010

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 248 CEP. 66010-900 - Belém/PA

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

NORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659228
PORTARIA N.º 0532 / 2014 – ADEPARÁ, DE 12 DE MARÇO DE 2014 (*)

Disciplina a Reforma da Estrutura Organizacional Técnica, Operacional e Administrativa da Agência Agropecuária do Estado do Pará e estabelece parâmetros para a sua Aprovação e Consolidação como Regimento Interno da Adepará, junto ao Governo do Estado.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo **Art. 3º, § 2º e Art. 22**, todos da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO que compete ao Diretor Geral da Adepará a prerrogativa, a qualquer tempo, de propor a alteração da

Estrutura Organizacional da Agência Agropecuária do Estado do Pará, podendo ser criadas, extintas, transferidas, transformadas,

fundidas, ampliadas ou reduzidas as Coordenadorias, Gerências, comissões, Grupos Técnicos e quaisquer outras Unidades

Internas ou formas organizacionais existente e que compõem a atual Estrutura da Agência Agropecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes ao bom andamento do Serviço de Defesa e Inspeção Agropecuária realizados pela Agência;

CONSIDERANDO a necessidade de Implantação e Execução dos Programas Nacionais estabelecidos pelo MAPA em Defesa e Inspeção Agropecuária e a delegação de Competência à

ADEPARÁ para a execução da Defesa Agropecuária no Estado;

CONSIDERANDO o compromisso assumido com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA através de Plano de Ação, sendo um dos pontos fundamentais para o avanço do

Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Pará ;

CONSIDERANDO a aprovação e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da instituição;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização do organograma hoje estabelecido e executado na Autarquia;

CONSIDERANDO o tempo necessário para a conclusão dos estudos para a reformulação definitiva do organograma e regimento interno do órgão após a alteração da Lei em janeiro

de 2006 e Publicação de seu Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - **IMPLEMENTAR** a nova Estrutura Organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 2º - Para cumprimento de sua finalidade, no tocante a operacionalização das ações inerentes à Defesa Agropecuária, esta Agência contará com a seguinte Estrutura Organizacional

básica:

1. Diretoria Geral – DG:

a) Chefia de Gabinete;

b) Coordenadoria de Educação Sanitária e Comunicação;

c) Coordenadoria de Auditoria Interna;

d) Coordenadoria de Planejamento;

e) Procuradoria Jurídica;

f) Corregedoria Disciplinar e Ouvidoria;

g) Comissão Permanente de Licitação;

Parágrafo Primeiro - Em caráter de Gestão Superior, complementarmente à Diretoria Geral, a Agência contará com as seguintes Diretorias a ela subordinadas, das quais decorrerão

demais setores que compõe esta estrutura básica.

1.1. Diretoria Operacional - DIOP;

1.2. Diretoria Técnica Agropecuária e Florestal - DTAF;

1.3. Diretoria Administrativa e Financeira - DAF;

2. Diretoria Operacional – DIOP:

2.1. Gerência de Apoio Técnico, Logístico e Operacional - GALOP;